



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Concede licença maternidade.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 18 de março a 15 de julho de 2019, à empregada pública **Francisca Patrícia Lachowski Vieira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.593.217-4/PR – matrícula 10601-1, ocupante do emprego público de **Agente de Combate a Endemias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de março de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças